



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 735/ 2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
SRP Nº 11/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE E A EMPRESA FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.133.909/0001-60 com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** representado neste ato pela Sra. **JACILENE LOURDES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.606 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.765.474-01, e do outro lado, a empresa **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. 10.889.422/0001-13, com sede à Rua Perilo Rangel, 197, Bairro Cajá – Carpina -PE, CEP: 55.813-520, telefone (81) 3621-1420, EMAIL: **FLORESTACOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM**, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo S por Sr. **RODRIGO LUIZ DE LIMA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.730.994-47, portador da cédula de identidade nº 5.992.567 – SSP-PE, residente na Av. Doutor Assis Chateaubriand, nº 218, Bairro Santo Antônio – Carpina- PE, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a **HOMOLOGAÇÃO EM 17/03/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as Cláusulas Segunda, terceira e sexta do Contrato Original, de 28 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo aditivo se faz necessário um **ACRESCIMO de R\$ 21.952,19** (vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove). Passando o valor inicial do contrato para o Valor Total de **R\$ 110.515,29** (cento e dez mil quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	------	-------	------------------	-------------------



02	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES, DE 6 A 12 MESES , ENRIQUECIDA COM FERRO, DHA &ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 800G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	100	87,98	8.798,00
04	FÓRMULA INFANTIL, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES,À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, EM PÓ,ACONDICIONADO EM LATA DE 800G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	9	142,30	1.280,70
16	FÓRMULA POLIMÉRICA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS 03 A 10 ANOS DE IDADE, HIPERCALÓRICA COM 1,5KCAL/ML,NORMOPROTÉICA COM PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, NORMOLIPÍDICA, EM PÓ, ACONDICIONADO, EM LATA DE 400G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	18	53,33	959,94
17	FÓRMULA POLIMÉRICA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA ADULTOS, NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTÉICA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, NORMOLILÍDICA, COMPOSTA DE 60% DE FIBRAS INSOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS SOLÚVEIS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 800G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	93	117,35	10.913,55

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original nº 735/2023 não mencionadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Carpina - PE, para nele dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias resultantes da execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Carpina - PE, 19 de junho de 2023.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA
CNPJ 13.133.909/0001-60
Sra. JACILENE LOURDES DA SILVA
Contratante

FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº. 10.889.422/0001-13
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº. _____

Nome: _____

CPF nº. _____